



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



## LEI Nº. 661, de 01 de novembro de 2011.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.*

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**  
**E**  
**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

### UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	1.007	Construção e Reformas de Quadras Esportivas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
3.3.90.30		Material de Consumo	48.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar			
3.3.90.30		Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	2.018	Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte	03000	Recursos Ordinários (Livres) – Exerc Anteriores	
27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas			
3.3.90.30		Material de Consumo	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento	
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Assessoria de Planejamento			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.1.90.34		Outras Desp Pessoal Dec Contratos Terceiriz	5.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

*RS*



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.046	Atenção Básica	
Fonte	01495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 – Atenção básica			
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	18.000,00
3.1.90.34		Outras Desp Pessoal Dec Contratos de terceiriz	10.000,00

## UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	03000	Recursos Ordinários (Livres) – Exerc Anteriores	
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assist. Social			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	6.000,00

## TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 195.000,00.

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

## UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	1.007	Construção e Reformas de Quadras Esportivas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	48.000,00

AS



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	2.018	Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte	03000	Recursos Ordinários (Livres) – Exerc Anteriores	
27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.91		Sentenças Judiciais	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento	
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Assessoria de Planejamento			
3.3.90.30		Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00

BS



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.046	Atenção Básica	
Fonte	01495	Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 – Atenção básica			
3.3.90.30		Material de Consumo	28.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

## UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	03000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assist. Social			
3.3.90.30		Material de Consumo	6.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 195.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 01 de novembro de 2011.

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5320, de  
03 / 11 / 2011  
Pag nº 38

  
**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR**

LEI Nº 661, de 01 de novembro de 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011, em face da Lei nº 580/2010, um dos habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**E**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL		Valor R\$
Detalhamento	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade	05.03	Departamento de Esportes
Programa	10	Esporte e Saúde e Educação
Ação	1.007	Construção e Reformas de Quadras Esportivas
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
	27.811.0010.1.007	- Construção e Reformas de Quadras Esportivas
3.3.90.30		Material de Consumo
		48.000,00

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL		Valor R\$
Detalhamento	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade	05.02	Departamento de Educação, Cultura e Esporte
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos
Ação	2.012	Transporte Escolar
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais
	12.361.0008.2.012	- Transporte Escolar
3.3.90.30		Material de Consumo
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		10.000,00

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL		Valor R\$
Detalhamento	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade	05.03	Departamento de Esportes
Programa	10	Esporte e Saúde e Educação
Ação	2.018	Atividades Desportivas e Recreativas
Fonte	03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anteriores
	27.812.0010.2.018	- Atividades Desportivas e Recreativas
3.3.90.30		Material de Consumo
		2.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	04	Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	04.02	Departamento de Administração
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
	04.122.0004.2.008	- Manutenção da Administração Geral
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		10.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	03	Assessorias
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
	04.122.0004.2.003	- Manutenção da Assessoria de Planejamento
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		5.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor R\$
Detalhamento	04	Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	04.02	Departamento de Administração
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
	04.122.0003.2.008	- Manutenção da Administração Geral
3.3.90.91		Sentenças Judiciais
		10.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	03	Assessorias
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
	04.122.0004.2.003	- Manutenção da Assessoria de Planejamento
3.3.90.30		Material de Consumo
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção
		2.000,00
		3.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa	11	Saúde para Todos
Ação	2.046	Atenção Básica
Fonte	01495	Atenção Básica
	10.301.0011.2.046	- Atenção básica
3.3.90.30		Material de Consumo
		28.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor R\$
Detalhamento	06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa	11	Saúde para Todos
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)
	10.301.0011.2.019	- Manutenção das Atividades do FMS
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente
		16.000,00
		4.000,00
		30.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor R\$
Detalhamento	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	13	Serviço de Proteção Social Básica
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social
Fonte	03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
	08.244.0013.2.023	- Manutenção das Atividades da Assist. Social
3.3.90.30		Material de Consumo
		6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Paraná em, 01 de novembro de 2011.

ROGERIO GALLINA  
Prefeito Municipal

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), nas dotações que seguem:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade	07.02	Departamento de Indústria e Comércio
Programa	27	Construindo o Futuro
Ação	1.013	Incentivo à Indústria e Comércio
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
	22.661.0027.1.013	- Incentivo à Indústria e Comércio
4.4.90.51		Obras e Instalações
		45.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	04	Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	04.02	Departamento de Administração
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
	04.122.0003.2.008	- Manutenção da Administração Geral
3.1.90.91		Sentenças Judiciais
3.3.90.91		Sentenças Judiciais
		10.000,00
		80.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	08	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.026	Serviços de Utilidade Pública
Fonte	01507	Cosp - Contribuição de Iluminação Pública
	15.452.0019.2.026	- Serviços de Utilidade Pública
3.3.90.30		Material de Consumo
		10.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor R\$
Detalhamento	03	Assessorias
Unidade	03.02	Assessoria de Planejamento
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
	04.122.0004.2.003	- Manutenção da Assessoria de Planejamento
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS
		23.000,00
		6.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	08	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.026	Serviços de Utilidade Pública
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
	15.452.0019.2.026	- Serviços de Utilidade Pública
3.3.90.36		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 429.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Paraná em, 01 de novembro de 2011.

ROGERIO GALLINA  
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), nas dotações que seguem:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa	11	Saúde para Todos
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)
	10.301.0011.2.019	- Manutenção das Atividades do FMS

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Detalhamento	06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa	11	Saúde para Todos
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)
	10.301.0011.2.019	- Manutenção das Atividades do FMS

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 03 Assessorias	6.000,00
Unidade 03.01 Assessoria de Planejamento	
Programa 04 Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Ação 2.003 Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 - Manutenção da Assessoria de Planejamento	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

**UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 06 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade 06.02 Fundo Municipal de Saúde	
Programa 11 Saúde para Todos	
Ação 2.019 Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte 01303 Recipientes Vinculadas (EC-29)	
04.122.0004.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS	5.000,00
3.1.90.34 Outras Despes. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz	
3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 06 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade 06.02 Fundo Municipal de Saúde	
Programa 11 Saúde para Todos	
Ação 2.046 Atenção Básica	
Fonte 01495 Atenção Básica	
10.301.0011.2.046 - Atenção básica	18.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	
3.1.90.34 Outras Despes. Pessoal Dec. Contratos de Terceiriz	10.000,00

**UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa 13 Serviços de Proteção Social Básica	
Ação 2.023 Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte 03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anteriores	
08.244.0013.2.023 - Manutenção das Atividades da Assist. Social	6.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 195.000,00**  
 Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 10 Esporte e Saúde e Educação	
Ação 1.007 Construção e Reformas de Quadras Esportivas	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 - Construção e Reformas de Quadras Esportivas	48.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 10 Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.012 Transporte Escolar	
Fonte 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.012 - Transporte Escolar	23.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 10 Esporte e Saúde e Educação	
Ação 2.018 Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte 03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anteriores	
27.812.0010.2.018 - Atividades Desportivas e Recreativas	2.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 08.02 Departamento de Urbanismo	
Programa 21 Construção e Manut. da Malha Viária Urbana	
Ação 1.004 Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0021.1.004 - Pavimentação e Obras Complementares	340.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	

**LEI Nº. 662, de 01 de novembro de 2011.**  
 Autoriza a alteração dos Anexos dos Programas e Ações do PPA, dos Anexos dos Programas e Ações do LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.  
 ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 560/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) nas dotações que seguem:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 08.02 Departamento de Urbanismo	
Programa 21 Construção e Manut. da Malha Viária Urbana	
Ação 1.004 Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0021.1.004 - Pavimentação e Obras Complementares	340.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 08.01 Gabinete do Sec. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa 20 Caminhos da Produção	
Ação 2.041 Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 08.02 Departamento de Urbanismo	
Programa 21 Construção e Manut. da Malha Viária Urbana	
Ação 1.004 Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte 01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	
15.451.0021.1.004 - Pavimentação e Obras Complementares	45.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 08.02 Departamento de Urbanismo	
Programa 21 Construção e Manut. da Malha Viária Urbana	
Ação 1.004 Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte 01507 Cosp - Contribuição de Iluminação Pública	
15.451.0021.1.004 - Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 429.000,00**  
 Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade 07.02 Departamento de Indústria e Comércio	
Programa 27 Construindo o Futuro	
Ação 1.013 Incentivo à Indústria e Comércio	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0027.1.013 - Incentivo à Indústria e Comércio	220.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 10 Esporte e Saúde e Educação	
Ação 1.007 Construção e Reformas de Quadras Esportivas	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 - Construção e Reformas de Quadras Esportivas	48.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	

**DECRETO Nº. 103, de 01 de novembro de 2011.**  
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 661, de 01 de novembro de 2011.

**DECRETO Nº. 103, de 01 de novembro de 2011.**

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 661, de 01 de novembro de 2011.

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 10 Esporte e Saúde e Educação	
Ação 1.007 Construção e Reformas de Quadras Esportivas	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 - Construção e Reformas de Quadras Esportivas	48.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	

**DECRETO Nº. 103, de 01 de novembro de 2011.**

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 661, de 01 de novembro de 2011.

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.012 Transporte Escolar	
Fonte 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.012 - Transporte Escolar	36.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 10 Esporte e Saúde e Educação	
Ação 2.018 Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte 03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anteriores	
27.812.0010.2.018 - Atividades Desportivas e Recreativas	2.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 04 Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade 04.02 Departamento de Administração	
Programa 03 Administração Geral	
Ação 2.008 Manutenção da Administração Geral	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.008 - Manutenção da Administração Geral	10.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 03 Assessorias	
Unidade 03.01 Assessoria de Planejamento	
Programa 04 Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Ação 2.003 Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 - Manutenção da Assessoria de Planejamento	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	